



Câmara Municipal

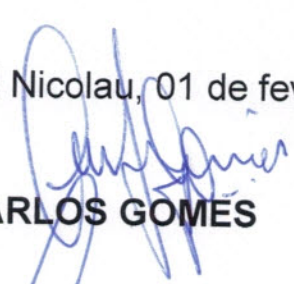
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº236/2021 – *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Passa a denominar-se Toni Marques a cabine nova de imprensa localizada no CIC.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer contrário à sua tramitação pelo Plenário da Casa, tendo em vista já haver a Lei Municipal nº 3.566, de 28 de abril de 2014, de autoria parlamentar, dispondo sobre denominação para a mesma pessoa.

PARECER CONTRÁRIO.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de fevereiro de 2.022.


CARLOS GOMES


JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 236/2021

“Passa a denominar-se Toni Marques a cabine nova de imprensa localizada no CIC”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º- Passa a denominar-se **TONI MARQUES** a cabine nova de imprensa localizada no CIC.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de dezembro de 2.021.

**JÚNIOR DA VAN
VEREADOR-PSD**

J

RETRADO PELO AUTOR

21/10/21

Presidente

LEI Nº 3.566, DE 28 DE ABRIL DE 2014

“Denomina-se Antonio Claret Marques (TONI MARQUES), a Cabine de Imprensa do Estádio Municipal Ito Amorim”

(Autor: Luís Carlos Damielano, Bira - PR)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Antônio Claret Marques (TONI MARQUES)**, a Cabine de Imprensa do Estádio Municipal Ito Amorim, no Centro Social Urbano Miguel Jorge Nicolau, no Bairro do DER.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quatorze (28.04.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal